



**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 013 DE 24
DE MARÇO DE 2025**

Sumário

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE DISPENSA.....	4
EXTRATO DE DISPENSA.....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	7
PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2025.....	10
PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2025.....	11
PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2025.....	12
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	13
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO.....	14
PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	16



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01/2025 – Dispensa 01/2025

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de utensílios domésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de utensílios domésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em favor da empresa URUCAS IMPORTADOS LTDA, CNPJ: 22.073.228/0001-44 no valor de R\$227,00 (duzentos e vinte e sete reais).

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2025 – DISPENSA nº 04/2025

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de camisas de uniformes profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

*Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de camisas de uniformes profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em favor da empresa RENIVALDO ALVES RODRIGUES, CNPJ 01.716.263/0001-64, no valor de R\$ 2475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)*

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 01/2025 – DISPENSA nº 01/2025

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de utensílios domésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme as condições , quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

Contratado: URUCAS IMPORTADOS LTDA, CNPJ: 22.073.228/0001-44

Valor: R\$227,00 (duzentos e vinte e sete reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 04/2025 – DISPENSA nº 04/2025

Objeto: *Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de camisas de uniformes profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência*

Contratado: RENIVALDO ALVES RODRIGUES, CNPJ 01.716.263/0001-64.

Valor: R\$ R\$ 2475,00 (*dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais*)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 01/2025, dispensa 01/2025 cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de utensílios domésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme as condições , quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e ADJUDICO o objeto a empresa:URUCAS IMPORTADOS LTDA, CNPJ: 22.073.228/0001-44 no valor de R\$227,00 (duzentos e vinte e sete reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 04/2025, dispensa 04/2025 cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de camisas de uniformes profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e ADJUDICO o objeto a empresa: RENIVALDO ALVES RODRIGUES, CNPJ 01.716.263/0001-64, no valor de R\$ R\$ 2475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



PORTARIA N° 23, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para a instalação de circuito de Câmeras na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para a instalação de circuito de Câmeras na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, com fornecimento de equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



PORTARIA N° 24, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado em conserto/manutenção de portão eletrônico para a manutenção preventiva e corretiva do portão de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em conserto/manutenção de portão eletrônico para a manutenção preventiva e corretiva do portão de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem, com o fornecimento de materiais.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



PORTARIA N° 25, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de refil/elemento filtrante para purificador de água”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de refil/elemento filtrante de água compatível com purificador de água CPB36ABANAIH1011178EF.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



PORTRARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Impressora Multifuncional com impressão Monocromática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de impressora multifuncional com impressão monocromática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representada pela comissão de compras da Câmara Municipal de Santana da Vargem, torna público que tem interesse na aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol para o veículo do Poder Legislativo de Santana da Vargem - MG, conforme Termo de Referência disponível no link: <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-007-aquisicao-de-combustiveis-automotivos-gasolina-comum-e-etanol/termo-de-referencia/view>

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27 de março de 2025 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 24 de março de 2025



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana da Vargem MG

CONTRATADO: Wiliane Aparecida Delcídio

ADITAMENTO: 1. Prorroga a vigência contratual inciando em 1º de Abril de 2025 e finalizando em 15 de setembro de 2025.

2. Fica excluída a alínea “g” da Cláusula Quinta do contrato original.

3. Fica retificada a cláusula oitava, passando a ser da seguinte forma:

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO(A) executará os serviços descritos na Cláusula Primeira, ficando subordinada às determinações da Presidência da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, quanto à forma de exercício de suas funções, jornada de trabalho e horário, observadas as normas legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO(A) se obriga a exercer sua função na Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE.

4. Fica retificada a Cláusula Primeira, passando a ser da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços na função, com as seguintes atribuições:

- Varrer, limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas da dependência da Câmara (realizar serviços de limpeza e higienização);
- Fazer e servir café da manhã, café da tarde e outros similares;



- Providenciar café, água e assemelhados durante as sessões legislativas e/ou outros eventos realizados no interior da Câmara;
- Lavar utensílios da cozinha e outros similares;
- Zelar pela conservação de todos os instrumentos/utensílios de trabalho;
- Recolher os lixos de todos os cômodos da Câmara e colocá-los no local para a coleta do Caminhão de lixo;
- Zelar, cuidar e aparar o jardim da Câmara;
- Solicitar, por escrito, todo e qualquer material necessário para o desempenho de suas funções, incluindo, também, produtos alimentícios, antes que estes acabem;
- Fazer a reposição de materiais de higiene, copos descartáveis e outros, nos locais onde são utilizados.
- Fechar e abrir portas, janelas, portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar os aparelhos elétricos em geral;
- Publicar no site os documentos que produzir.
- Executar outras tarefas que tenham relação com a natureza do cargo.

Requisitos/Escolaridade: Ter ensino fundamental;

Não haver condenação em 2^a instância por improbidade administrativa ou por crimes contra a administração pública.



PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Reciclagem e atualização no e-social dos Órgãos Públicos novo Leiaute 1.3 e a transição da DIRF.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025

Bruna Renata Teodoro Silva